



ALVARÁ DE URBANIZAÇÃO

Pelo presente Alvará de Urbanização, expedido nos termos do Artigo 55 da Lei Complementar 556 de 20 de julho de 2007 – Código de Urbanismo de Bragança Paulista, fica autorizado o início das obras constantes do cronograma de obras e termo de garantia, referente ao Processo nº **9140** de 30 de abril de 2008, aprovado em 28 de maio de 2008, abaixo identificado:

Denominação do loteamento: **Residencial Vem Viver Bragança**

Área total do empreendimento: 290.507,30m²

Número de lotes: 919 lotes

Terreno objeto da matrícula nº 56.219, livro 2, CRI local.


Responsável técnico: Eduardo Dall'ara

Inscrição no CREA/SP: 0600888000

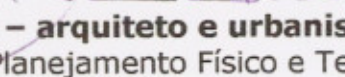
ART recolhida sob número: 92221220070762408

Este Alvará está vinculado aos projetos, memoriais e garantia constantes do Processo de Aprovação, e sua validade condiciona-se à execução das obras de acordo com os referidos projetos, ficando o interessado ciente das penalidades que lhe podem ser impostas em caso de execução irregular nos termos do Artigo 162, da Lei Complementar 556 de 20 de julho de 2007 – Código de Urbanismo de Bragança Paulista.

Bragança Paulista, 2 de junho de 2008.



Dr. José Nicola Jannuzzi
Secretário Municipal de Planejamento



Adriano Cesila – arquiteto e urbanista
Chefe de Divisão de Planejamento Físico e Territorial